

Id:0F8BF8736F465A57**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
 Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
 Concorrência por Menor Preço - 004/2026

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para à reforma das Unidade Básica de Saúde - UBS'S, na zona rural e urbana no Município de Patos do Piauí – PI - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 450.275,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARAUJO LOCACOES E SERVICOS LTDA	337.377,70	R\$ 337.377,70	Homologado em 20/07/2026 11:31:01 Por: JOAQUIM LOPES DOS REIS

JOAQUIM LOPES DOS REIS

Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
 DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/07/2026 às 11:31:25.
 Código verificador: 154B603

**Id:15190E54E56E5A53**

PORTARIA Nº 187/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE

BRASILEIRA, Estado do Piauí, **Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Leandro da Silva Araújo, CPF XXX.XXX. 313-XX para o cargo de Chefe do Departamento de Assistência ao homem do campo.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
 15 de julho de 2026


 Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Id:0CC56D82B4325A59

PORTARIA Nº 188/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, **Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Raimunda Nonata Ferreira de Medeiros CPF XXX.XXX.233-XX para o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
 15 de julho de 2026.


 Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal